



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 019/2022

**“ALTERA A PORTARIA N.º 003/2022 QUE
DESIGNA RESPONSÁVEL DO
ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NIOAQUE-MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

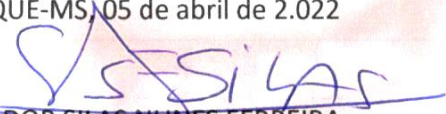
Art. 1º - Designar o Funcionário Público, HALLEY AUGUSTO DE SÁ LIMA, ocupante do Cargo em comissão de DIRETOR GERAL PARLAMENTAR, para atuar como responsável do almoxarifado da Câmara Municipal de Nioaque-MS, com a atribuição de acompanhar fiscalizar e controlar o uso dos materiais de expediente, copa, cozinha e limpeza;

Art. 2º - Fica a responsável do almoxarifado obrigada a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com o uso do material, bem como o controle em planilha de entrada e saída, controle no uso adequado produtos inclusive quanto aos prazos de validade;

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do responsável do almoxarifado deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas sanadoras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NIOAQUE-MS, 05 de abril de 2022


VEREADOR SILAS NUNES FERREIRA
Presidente do Poder Legislativo